



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Atas de Sessões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4299, de 02 de janeiro de 2024

*“Dispõe sobre os Feriados Municipais”.*

**Antonio Carlos Caregato**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

Art. 1º Os Feriados Municipais no ano de 2024 serão os seguintes:

- 05 de março - Emancipação Política do Município;
- 29 de março - Paixão de Cristo;
- 30 de maio - Corpus Christi;
- 06 de agosto - Padroeiro do Município (Senhor Bom Jesus da Cana Verde)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de janeiro de 2024.

**Antonio Carlos Caregato**

#### Decreto nº 4300, de 02 de janeiro de 2024

*“Dispõe sobre a suspensão de expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, durante o ano de 2024”.*

**Antonio Carlos Caregato**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias abaixo relacionados.

I - **12 e 13 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira)** - Carnaval;

II - **04 de março (segunda-feira)** - entre o final de semana e o Feriado Municipal de Emancipação Política;

III - **31 de maio (sexta-feira)** - entre o Feriado Nacional de Corpus Christi e o final de semana;

IV - **08 de julho (segunda-feira)** - entre o final de semana e o Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932;

V - **05 de agosto (segunda-feira)** - entre o final de semana e o Feriado Municipal do Padroeiro do Município;

VI - **de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025** - período entre as festividades do Natal e Ano Novo.

Art. 2º O expediente nas Repartições Públicas Municipais terá início às 13h00 no dia abaixo relacionado.

I - **14 de fevereiro (quarta-feira)** - Quarta-feira de Cinzas;

Art. 3º O expediente nas Repartições Públicas Municipais será encerrado às 12h00 no dia abaixo relacionado.

I - **28 de março (quinta-feira)** - quinta-feira que antecede o Feriado da Paixão de Cristo.

Art. 4º Ficam excluídos deste Decreto os seguintes serviços essenciais: SAE, Serviços de Limpeza, Pronto Socorro, Casa Abrigo e transporte urbano (circular).

Art. 5º No que tange ao disposto no artigo 1º, inciso VI, ficam excluídos os seguintes serviços: SAE, Serviços de Limpeza, Pronto Socorro, Casa Abrigo, transporte urbano (circular) e Diretoria Municipal de Saúde (CEM - Centro de Especialidades Médicas, Farmácia e as Unidades Básicas de Saúde).

Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo 1º, inciso VI, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01.07.2024.

§ 1º A compensação das horas não trabalhadas poderão ocorrer à razão de mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 02 (duas) horas por dia.

§ 2º A compensação das horas não trabalhadas não poderão ocorrer aos sábados e domingos.

§ 3º A não compensação, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente.

§ 4º Caberá aos Diretores Municipais verificar o cumprimento da compensação de horas dos servidores.

§ 5º Caberá aos servidores comunicar ao Diretor Municipal correspondente, acerca da data em que cumprirá a compensação de horas.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de janeiro de 2024.

**Antonio Carlos Caregato**

#### Decreto nº 4303, de 16 de janeiro de 2024

***Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as Leis Municipais nº 2938/2023 c/c a Lei Federal nº 4320/64.***

ANTONIO CARLOS CAREGATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 3 de 6

4320/64, para dotá-la no exercício de 2024 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	113	3.3.90.39	01	26.782.0008.2020.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 500.000,00
Total R\$ 500.000,00						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 45, IV da Lei Municipal nº 2938/23:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.02	041	3.3.90.39	01	04.123.0007.2009.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 110.000,00
02.02.05	091	3.3.90.39	01	15.452.0008.2018.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 90.000,00
02.02.06	098	3.3.90.39	01	17.512.0008.2017.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 200.000,00
02.02.08	111	3.3.90.30	01	26.782.0008.2020.0000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Total R\$ 500.000,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 4 de 6

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

## ATA DE REALIZAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA

### Proc. Licitatório n.º 300001/24

### DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GALÕES, COPOS E GARRAFAS, PARA ABASTECIMENTO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GALÕES, COPOS E GARRAFAS, PARA ABASTECIMENTO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Na data de 16 de janeiro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5348 / 5352	08/01/2024	DANILO ELIAS	Equipe de Apoio	353.922.548-02	45.649.334-7
5348 / 5352	08/01/2024	EDIELSO GOMES DOS SANTOS	Agente de Contratação	257.327.548-57	66632237
5348 / 5352	08/01/2024	Marcela Francellin Delfino	Equipe de Apoio	433.744.598-62	450594312

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

### CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Prefêrência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
o	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
1010	OPINI & OPINI LTDA	EPP	Sim
	Luciana Opini Manieiri	167.202.468-44	265028498
	Habilitado		

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	001.037.770	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS;ACONDICIONADA	UN	2598	Status
Classif.	Código	EM GARRAFÃO 20 LITROS	Valor	Valor Total	Lance
f.		Proponente / Fornecedor	Unitário		
1	1010	OPINI & OPINI LTDA	Crisagua	11,90	28.578,00 Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	001.037.771	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS;	UN	2064	Status
Classif.	Código	ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 510ML	Valor	Valor Total	Lance
f.		Proponente / Fornecedor	Unitário		
1	1010	OPINI & OPINI LTDA	Crisagua	1,29	2.580,00 Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
3	001.037.772	AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS;	UN	864	Status
Classif.	Código	ACONDICIONADA EM GARRAFA PET	Valor	Valor Total	Lance
f.		Proponente / Fornecedor	Unitário		
1	1010	OPINI & OPINI LTDA	Crisagua	1,44	1.244,16 Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
4	001.002.739	AGUA MINERAL COPO 200ML	UN	800	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Lance
f.			Unitário		
1	1010	OPINI & OPINI LTDA	Crisagua	0,94	720,00 Classificado

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 5 de 6

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	001.037.77	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM	UN	2598		
Rodada	Nº Lance	0	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	Código	LITROS	Desconto	Unit.		
	1010	OPINI & OPINI LTDA	0,00	11,00	Finalizado	
2	001.037.77	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS;	UN	2064		
Rodada	Nº Lance	1	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	Código	ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE	Desconto	Unit.		
	1010	510ML	0,00	1,25	Finalizado	
		Proponente / Fornecedor				
		OPINI & OPINI LTDA				
3	001.037.77	AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS;	UN	864		
Rodada	Nº Lance	2	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	Código	ACONDICIONADA EM GARRAFA PET	Desconto	Unit.		
	1010	OPINI & OPINI LTDA	0,00	1,44	Finalizado	
		Proponente / Fornecedor				
		OPINI & OPINI LTDA				
4	001.002.73	AGUA MINERAL COPO 200ML	UN	800		
Rodada	Nº Lance	9	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	Código	OPINI & OPINI LTDA	Desconto	Unit.		
	1010	OPINI & OPINI LTDA	0,00	0,90	Finalizado	
		Proponente / Fornecedor				
		OPINI & OPINI LTDA				

### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	001.037.770	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS;ACONDICIONADA EM		UN 2598
11,32	1010	GARRAFA 20 LITROS	11,00	Aceito
		OPINI & OPINI LTDA		apenas 1 Proposta
2	001.037.771	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM		UN 2064
1,29	1010	GARRAFA PET DE 510ML	1,25	Aceito
		OPINI & OPINI LTDA		apenas 1 Proposta
3	001.037.772	AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS; ACONDICIONADA EM		UN 864
1,44	1010	GARRAFA PET	1,44	Aceito
		OPINI & OPINI LTDA		apenas 1 Proposta
4	001.002.739	AGUA MINERAL COPO 200ML		UN 800
0,94	1010	OPINI & OPINI LTDA	0,90	Aceito
				apenas 1 Proposta

### HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1010	OPINI & OPINI LTDA	EPP	Luciana Opini Manieiri	Habilitado

### ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedor(es) e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) adjudicou o os itens da dispensa às empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	001.037.770	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS;ACONDICIONADA EM	UN	2598
1010		GARRAFA 20 LITROS	Sim	Crisagua
		OPINI & OPINI LTDA		
2	001.037.771	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM	UN	2064
1010		GARRAFA PET DE 510ML	Sim	Crisagua
		OPINI & OPINI LTDA		
3	001.037.772	AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS; ACONDICIONADA EM	UN	864
1010		GARRAFA PET	Sim	Crisagua
		OPINI & OPINI LTDA		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644

Página 6 de 6

4	001.002.739	AGUA MINERAL COPO 200ML	UN	800		
1010		OPINI & OPINI LTDA	Sim	Crisagua		

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Agente de Contratação aos presentes que a sessão de processamento da Dispensa Eletrônica poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	1010	OPINI & OPINI LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 03.436.893/0001-00 R JOSE DE CAMARGO MORAES, 197 ***** - JARDIM MORUMBI, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13580-000 Telefone: 0162441532 Descrição do Produto/Serviço				
1	001.037.770	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS;ACONDICIONADA EM GARRAFÃO 20 LITROS Marca: Crisagua	UN	2598	11,00	28.578,00
2	001.037.771	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 510ML Marca: Crisagua	UN	2064	1,25	2.580,00
3	001.037.772	AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET Marca: Crisagua	UN	864	1,44	1.244,16
4	001.002.739	AGUA MINERAL COPO 200ML Marca: Crisagua	UN	800	0,90	720,00
		Total do Proponente				33.122,16

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

DANILO ELIAS  
CPF.: 353.922.548-02  
RG.: 45.649.334-7  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 5348 / 5352 DE 08/01/2024

EDIELSON GOMES DOS SANTOS  
CPF.: 257.327.548-57  
RG.: 66632237  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 5348 / 5352 DE 08/01/2024

Marcela Francellin Delfino  
CPF.: 433.744.598-62  
RG.: 450594312  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 5348 / 5352 DE 08/01/2024



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3d6a-d071-a705-ac2c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1644, ano IX, veiculado em 17 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF \*\*\*321648\*\*) em 17/01/2024 às 08:33:20 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3d6a-d071-a705-ac2c>